



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, CEP: 33.230-103, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, CPF nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48, sediada na Rua João Bettega, nº 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/PR, CEP: 81.350-000, neste ato representada por seu representante legal Hélio Bruck Rotenberg, CPF nº 428.804.249-68 e CI nº 1.217.176-5, SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de suspensão de prazo de vigência e execução ao contrato de prestação de serviços nº 055/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021, Processo Licitatório nº 098/2021, regendo-se o presente instrumento pelos artigos 79, § 5º. da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. 1.1. O presente termo tem por objeto a suspensão da execução e vigência do contrato de prestação de serviços nº 055/2021, a contar de 03/11/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO 4.0).**

1.2. O contrato supramencionado fica suspenso por motivo de força maior, devidamente justificado nos autos do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por 92 (noventa e dois) dias, podendo ser retomado antes do prazo, em caso de resolução do motivo da suspensão.

2.2. Caso o prazo de suspensão exceda os 92 (noventa e dois) dias inicialmente previstos, deverá ser realizada nova consulta à Contratada, e em havendo concordância a avença deverá ser registrada visando prorrogar o prazo da suspensão.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

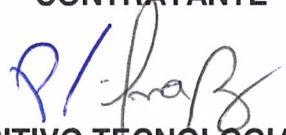
CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 03 de novembro de 2021


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE


POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
HÉLIO BRUCK ROTENBERG
CONTRATADA

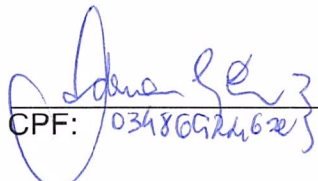
Testemunhas:

CPF:


008.515.559-42

Elianay S. Monte Carmelo
Positivo Tecnologia S/A.

CPF:


03486924623